## COMPARTICIPAÇÕES FAMILIARES DA COMPONENTE DE APOIO À FAMÍLIA: DEFINIÇÃO DE VALORES DIÁRIOS PARA O ANO LETIVO DE 2024/2025

| SERVIÇOS DA<br>COMPONENTE DE<br>APOIO À FAMÍLIA  | VALÊNCIAS  | ESCALÕES DE ABONO DE FAMÍLIA   | VALOR DIÁRIO |
|--|--|--|--------------|
| Refeição<br>(Despacho n.º<br>8452-A/2015, de 31<br>de julho, na sua<br>atual redação)                    | na Educação Pré-<br>Escolar e no 1.º Ciclo<br>do Ensino Básico | 1.º escalão de Abono de Família (comparticipação familiar diária: 0%)                      | 0,00€        |
|  |  | 2.º escalão de Abono de Família (comparticipação familiar diária: 50%)                     | 0,73€        |
|  |  | >= 3.º escalão de Abono de Família (comparticipação familiar diária: 100%)                 | 1,46€        |
| Prolongamento<br>de Horário do<br>período da manhã<br>(n.º 1 do artigo<br>11.º do<br>Regulamento)        | na Educação Pré-<br>Escolar e no 1.º Ciclo<br>do Ensino Básico |  | 0,71€        |
| Prolongamento<br>de Horário do<br>período da tarde<br>(n.º 2, 3 e 7 do<br>artigo 11.º do<br>Regulamento) | na Educação Pré-<br>Escolar: das 15h30<br>às 17h30             | 1.º escalão de Abono de Família (comparticipação familiar diária: 25%)                     | 0,74€        |
|  |  | 2.º escalão de Abono de Família (comparticipação familiar diária: 50%)                     | 1,51€        |
|  |  | 3.º escalão de Abono de Família (comparticipação familiar diária: 75%)                     | 2,24€        |
|  |  | > 3.º escalão, ou sem escalão, de Abono de Família (comparticipação familiar diária: 100%) | 2,99€        |
| Prolongamento<br>de Horário do<br>período da tarde<br>(n.º 2, 3 e 7 do<br>artigo 11.º do<br>Regulamento) | na Educação Pré-<br>Escolar: das 15h30<br>às 19h00             | 1.º escalão de Abono de Família (comparticipação familiar diária: 25%)                     | 1,66€        |
|  |  | 2.º escalão de Abono de Família (comparticipação familiar diária: 50%)                     | 3,33€        |
|  |  | 3.º escalão de Abono de Família (comparticipação familiar diária: 75%)                     | 5,00€        |
|  |  | > 3.º escalão, ou sem escalão, de Abono de Família (comparticipação familiar diária: 100%) | 6,65€        |
| Prolongamento  | no 1.º Ciclo do<br>Ensino Básico                               | 1.º escalão de Abono de Família (comparticipação familiar diária: 25%)                     | 0,69€        |
| de Horário do<br>período da tarde<br>(n.º 2 e 3 do artigo<br>11.º do<br>Regulamento)                     |  | 2.º escalão de Abono de Família (comparticipação familiar diária: 50%)                     | 1,40€        |
|  |  | 3.º escalão de Abono de Família (comparticipação familiar diária: 75%)                     | 2,08€        |
|  |  | > 3.º escalão, ou sem escalão, de Abono de Família (comparticipação familiar diária: 100%) | 2,78€        |

## COMPARTICIPAÇÕES FAMILIARES DA COMPONENTE DE APOIO À FAMÍLIA: DEFINIÇÃO DE VALORES DIÁRIOS PARA O ANO LETIVO DE 2024/2025

| SERVIÇOS DA<br>COMPONENTE DE<br>APOIO À FAMÍLIA   | VALÊNCIAS  | DESCRIÇÃO  | VALOR  |
|---|--|--|--------|
| Atividades nas<br>Interrupções<br>Letivas: Natal,<br>Carnaval, Páscoa e<br>verão<br>(n.º 1 do artigo<br>12.º do<br>Regulamento) | na Educação Pré-<br>Escolar e no 1.º Ciclo<br>do Ensino Básico | semana de 1 dia útil de atividades   | 10,89€ |
|   |  | semana de 2 dias úteis de atividades   | 21,79€ |
|   |  | semana de 3 dias úteis de atividades   | 32,66€ |
|   |  | semana de 4 dias úteis de atividades   | 43,57€ |
|   |  | semana de 5 dias úteis de atividades   | 54,47€ |
| Atraso na recolha<br>da criança na<br>Componente de<br>Apoio à Família<br>(n.º 9 do artigo<br>11.º do<br>Regulamento)           | na Educação Pré-<br>Escolar e no 1.º Ciclo<br>do Ensino Básico | Agravamento por cada 15 minutos decorridos para além do limite do horário definido | 2,50€  |